

| Port. | Pub.    | Celeb.   | Seção | Pág | IFES            | Valor            | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------|---------|----------|-------|-----|-----------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1830  | 1/11/10 | 25/10/10 | 1     | 8   | <b>CEFET-RJ</b> | <b>1.530,00</b>  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830  | 1/11/10 | 25/10/10 | 1     | 8   | <b>FURG</b>     | <b>6.120,00</b>  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830  | 1/11/10 | 25/10/10 | 1     | 8   | <b>UFAL</b>     | <b>16.830,00</b> | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830  | 1/11/10 | 25/10/10 | 1     | 8   | <b>UFAM</b>     | <b>3.570,00</b>  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |

|      |         |          |   |   |             |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|---------|----------|---|---|-------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | <b>UFBA</b> | <b>3.570,00</b>  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | <b>UFC</b>  | <b>26.010,00</b> | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | <b>UFCG</b> | <b>4.080,00</b>  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | <b>UFES</b> | <b>13.260,00</b> | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |

|      |         |          |   |   |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|---------|----------|---|---|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | UFF  | 4.080,00 | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | UFG  | 3.570,00 | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | UFJF | 5.100,00 | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | UFLA | 1.530,00 | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |

|      |         |          |   |   |             |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|---------|----------|---|---|-------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | <b>UFMA</b> | <b>6.120,00</b>  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | <b>UFMG</b> | <b>10.200,00</b> | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | <b>UFMS</b> | <b>12.240,00</b> | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | <b>UFMT</b> | <b>7.650,00</b>  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |

|      |         |          |   |   |             |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|---------|----------|---|---|-------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | <b>UFOP</b> | <b>2.040,00</b>  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | <b>UFPA</b> | <b>4.590,00</b>  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | <b>UFPB</b> | <b>10.170,00</b> | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | <b>UFPE</b> | <b>19.380,00</b> | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |

|      |         |          |   |   |       |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|---------|----------|---|---|-------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 8 | UFPel | 4.080,00 | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UFPI  | 9.180,00 | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UFPR  | 5.610,00 | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UFRA  | 1.020,00 | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |

|      |         |          |   |   |              |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|---------|----------|---|---|--------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | <b>UFRGS</b> | <b>12.240,00</b> | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | <b>UFRJ</b>  | <b>7.140,00</b>  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | <b>UFRN</b>  | <b>21.420,00</b> | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | <b>UFRPE</b> | <b>1.530,00</b>  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |

|      |         |          |   |   |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|---------|----------|---|---|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UFRRJ  | 3.060,00  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UFS    | 510,00    | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UFSC   | 23.970,00 | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UFSCar | 7.140,00  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |

|      |         |          |   |   |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|---------|----------|---|---|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | <b>UFSJ</b> | <b>4.590,00</b> | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | <b>UFT</b>  | <b>2.550,00</b> | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | <b>UFTM</b> | <b>2.550,00</b> | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | <b>UFU</b>  | <b>2.550,00</b> | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |

|      |         |          |   |   |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|---------|----------|---|---|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UFV    | 4.080,00  | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UFVJM  | 510,00    | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UnB    | 23.460,00 | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UNIFEI | 510,00    | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |

|      |         |          |   |   |         |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|---------|----------|---|---|---------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UNIFESP | 2.550,00   | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1830 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UNIRIO  | 5.610,00   | Crédito orçamentário da ação 009E - Concessão de Benefícios a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil, com o objetivo de conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/OUTUBRO, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, referente ao pagamento de Bolsa no exercício de 2009, de acordo com o Anexo desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.009E.0001 - Fonte: 100915034 - PTRES: 020886 - Processo: 23000.004261/2010-84 |
| 1831 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UFBA    | 26.046,66  | Crédito orçamentário da ação 2C68 - Fomento à Inclusão Social e Étnico-Racial na Educação Superior, para fins de apoio às instituições relacionadas no anexo I, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1377.2C68.0001 - PTRES: 013847 - Fonte: 0100915008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1832 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UFRA    | 240.800,00 | Crédito orçamentário proveniente de Emenda de Bancada nº 71150005 para fins de apoio a Instituição abaixo relacionada, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I - Funcional Programática: 12.364.1073.6368.0015 - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinados a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino no Estado do Pará. - Fonte: 0100915011 - PTRES: 033985                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1832 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UFRA    | 300.930,00 | Crédito orçamentário proveniente de Emenda de Bancada nº 71150005 para fins de apoio a Instituição abaixo relacionada, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I - Funcional Programática: 12.364.1073.6368.0015 - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinados a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino no Estado do Pará. - Fonte: 0100915011 - PTRES: 033985                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1832 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9 | UFRA    | 158.196,96 | Crédito orçamentário proveniente de Emenda de Bancada nº 71150005 para fins de apoio a Instituição abaixo relacionada, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I - Funcional Programática: 12.364.1073.6368.0015 - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinados a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino no Estado do Pará. - Fonte: 0100915011 - PTRES: 033985                                                                                                                                                                                                                                           |

|      |         |          |   |    |      |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|---------|----------|---|----|------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1832 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9  | UFRA | 89.642,52    | Crédito orçamentário proveniente de Emenda de Bancada nº 71150005 para fins de apoio a Instituição abaixo relacionada, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I - Funcional Programática: 12.364.1073.6368.0015 - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinados a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino no Estado do Pará. - Fonte: 0100915011 - PTRES: 033985 |
| 1832 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9  | UFRA | 187.998,89   | Crédito orçamentário proveniente de Emenda de Bancada nº 71150005 para fins de apoio a Instituição abaixo relacionada, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I - Funcional Programática: 12.364.1073.6368.0015 - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinados a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino no Estado do Pará. - Fonte: 0100915011 - PTRES: 033985 |
| 1832 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9  | UFRA | 129.944,30   | Crédito orçamentário proveniente de Emenda de Bancada nº 71150005 para fins de apoio a Instituição abaixo relacionada, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I - Funcional Programática: 12.364.1073.6368.0015 - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinados a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino no Estado do Pará. - Fonte: 0100915011 - PTRES: 033985 |
| 1832 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9  | UFRA | 175.838,00   | Crédito orçamentário proveniente de Emenda de Bancada nº 71150005 para fins de apoio a Instituição abaixo relacionada, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I - Funcional Programática: 12.364.1073.6368.0015 - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinados a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino no Estado do Pará. - Fonte: 0100915011 - PTRES: 033985 |
| 1832 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 9  | UFRA | 395.490,00   | Crédito orçamentário proveniente de Emenda de Bancada nº 71150005 para fins de apoio a Instituição abaixo relacionada, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I - Funcional Programática: 12.364.1073.6368.0015 - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinados a instituições federais de ensino superior e hospitais de ensino no Estado do Pará. - Fonte: 0100915011 - PTRES: 033985 |
| 1833 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 10 | UFAM | 2.092.918,12 | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                   |
| 1833 | 1/11/10 | 25/10/10 | 1 | 10 | UFC  | 2.273.627,81 | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                   |

|      |         |          |   |    |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|---------|----------|---|----|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFAL | 4.599,48 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFBA | 4.599,48 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFBA | 3.066,32 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFC  | 7.282,51 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |          |   |    |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|---------|----------|---|----|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFES | 4.599,48 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFG  | 5.366,06 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFF  | 3.832,90 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFJF | 4.599,48 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |          |   |    |      |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|---------|----------|---|----|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFMG | 6.515,93 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFPA | 7.665,80 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFPB | 6.899,22 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFPR | 7.665,80 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |          |   |    |      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|---------|----------|---|----|------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFPE | 7.282,51  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFRN | 11.115,41 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFRJ | 13.415,15 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFSC | 4.216,19  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |          |   |    |                |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|---------|----------|---|----|----------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | <b>UFSM</b>    | <b>4.982,77</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | <b>UFTM</b>    | <b>6.515,93</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | <b>UNIFESP</b> | <b>12.648,57</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | <b>UFAM</b>    | <b>4.599,48</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |          |   |    |             |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|---------|----------|---|----|-------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | <b>UnB</b>  | <b>4.982,77</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | <b>UFMA</b> | <b>11.498,70</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | <b>UFU</b>  | <b>9.965,54</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | <b>UFMT</b> | <b>4.599,48</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |          |   |    |       |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|---------|----------|---|----|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFPel | 2.683,03 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFS   | 2.683,03 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFMS  | 3.832,90 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFRGS | 9.965,54 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II.Fonte: 0112915003 - III.PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |          |   |    |      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|---------|----------|---|----|------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1834 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 10 | UFGD | 2.683,03   | Crédito orçamentário da ação 4005 - Apoio à Residência Multiprofissional, para fins de complementação de pagamento de bolsas dos residentes multiprofissionais das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referente ao período de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: - 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | UFAL | 140.284,14 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22                                     |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | UFBA | 489.844,62 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22                                     |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | UFC  | 409.353,72 | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22                                     |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | UFC  | 68.992,20  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22                                     |

|      |         |          |   |    |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|---------|----------|---|----|-------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFC</b>  | <b>55.193,76</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFES</b> | <b>305.865,42</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFG</b>  | <b>372.557,88</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFF</b>  | <b>377.157,36</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFJF</b> | <b>266.769,84</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |          |   |    |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|---------|----------|---|----|-------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFMG</b> | <b>855.503,28</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFPA</b> | <b>39.095,58</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFPA</b> | <b>66.692,46</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFPA</b> | <b>163.281,54</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFPB</b> | <b>165.581,28</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |          |   |    |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|---------|----------|---|----|-------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFPE</b> | <b>637.027,98</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFPE</b> | <b>384.056,58</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFRN</b> | <b>321.963,60</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFRJ</b> | <b>883.100,16</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFSC</b> | <b>200.077,38</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |          |   |    |                |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|---------|----------|---|----|----------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFSM</b>    | <b>257.570,88</b>   | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFCG</b>    | <b>52.894,02</b>    | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFTM</b>    | <b>358.759,44</b>   | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UNIFESP</b> | <b>1.871.988,36</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UNIRIO</b>  | <b>259.870,62</b>   | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |          |   |    |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|---------|----------|---|----|-------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFAM</b> | <b>287.467,50</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UnB</b>  | <b>342.661,26</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFMA</b> | <b>234.573,48</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>FURG</b> | <b>89.689,86</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFU</b>  | <b>448.449,30</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |          |   |    |              |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|---------|----------|---|----|--------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFAC</b>  | <b>126.485,70</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFMT</b>  | <b>140.284,14</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFPeI</b> | <b>149.486,10</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFPI</b>  | <b>172.480,50</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFS</b>   | <b>110.387,52</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|      |         |          |   |    |                |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|---------|----------|---|----|----------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFMS</b>    | <b>236.873,22</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFCSPA</b>  | <b>639.327,72</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFGD</b>    | <b>16.098,18</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UFRGS</b>   | <b>880.800,42</b> | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1835 | 1/11/10 | 27/10/10 | 1 | 11 | <b>UNIVASF</b> | <b>16.098,18</b>  | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |

|              |          |          |   |    |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------|----------|----------|---|----|--------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1835         | 1/11/10  | 27/10/10 | 1 | 11 | UFSCar | 4.599,48             | Crédito orçamentário da ação 4005 - Funcionamento da Residência Médica, para fins de pagamento de bolsas dos médicos residentes das Instituições Federais de Ensinos Superiores, referentes ao mês de OUTUBRO de 2010, de acordo com o Anexo I desta Portaria, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: I. Funcional Programática: 12.364.1073.4005.0001 - II. Fonte: 0112915003 - III. PTRES: 001749 - IV. Elementos de despesa: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - 3.3.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - V. Processo: 23000.000613/2010-22 |
| 1867         | 12/11/10 | 8/11/10  | 1 | 15 | UFJF   | 4.900.000,00         | Crédito orçamentário da ação 6379 - Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.302.1073.6379.0000 - PTRES: 001763 - Fonte: 0112.915.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1867         | 12/11/10 | 8/11/10  | 1 | 15 | UFRJ   | 5.290.000,00         | Crédito orçamentário da ação 6379 - Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.302.1073.6379.0000 - PTRES: 001763 - Fonte: 0112.915.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1867         | 12/11/10 | 8/11/10  | 1 | 15 | UFRJ   | 6.881.435,46         | Crédito orçamentário da ação 6379 - Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.302.1073.6379.0000 - PTRES: 001763 - Fonte: 0112.915.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1868         | 12/11/10 | 8/11/10  | 1 | 15 | UFPB   | 646.767,74           | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1892         | 17/11/10 | 11/11/10 | 1 | 14 | UFPB   | 865.146,10           | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1892         | 17/11/10 | 11/11/10 | 1 | 14 | UFSC   | 1.185.656,98         | Crédito orçamentário da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001 - PTRES: 020888                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>TOTAL</b> |          |          |   |    |        | <b>39.231.546,69</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |